

**PROCESSO 11/2025**

**DISPENSA 11/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Implementação de sistema informatizado para gestão de consignações em folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Soledade/RS, compreendendo, em especial:

- Licenciamento de uso do sistema eConsig, de propriedade da empresa Salt Tecnologia Ltda., em regime de comodato (cessão gratuita de uso);
- Implantação e integração do sistema eConsig com o sistema de folha de pagamento da Câmara, incluindo migração de dados necessários (cadastro de servidores, margens consignáveis e consignatárias autorizadas);
- Suporte técnico e manutenção contínua do sistema eConsig durante todo o período de vigência contratual, garantindo atualizações, atendimento a usuários e correções de eventuais problemas;
- Monitoramento e segurança de dados, assegurando-se a proteção das informações pessoais dos servidores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a contratação direta da prestadora de serviços **SALT TECNOLOGIA LTDA**, com sede em Nova Lima/MG na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 - Sala 1101 e 1102, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, CNPJ nº 56.422.955/0001-91, para a implementação do sistema.

Soledade – RS, 12 de novembro de 2025.

Diego Vidaletti Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Soledade - RS